

**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CNPJ nº 06.057.223/0001-71  
NIRE 3330027290-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. **Data, Horário e Local:** Aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, às 14:00 horas, na sede social do Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia” ou “Sendas”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença por videoconferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, os Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Luiz Nelson Guedes de Carvalho
3. **Mesa:** Presidente: Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Aline Pacheco Pelucio.
4. **Ordem do Dia:** Recomendar e incluir as seguintes matérias para deliberação da Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em 31 de dezembro de 2020: (i) tendo em vista as exigências e recomendações formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), relacionadas ao procedimento de listagem da Companhia no segmento Novo Mercado, adaptar o Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição complementar de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato coincidente com o dos demais membros do Conselho de Administração, ou seja, excepcionalmente para o primeiro mandato, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará acerca das suas demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) fixação da remuneração global da administração e seus comitês de assessoramento para o exercício social de 2021.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições, tomaram as seguintes deliberações:
  - 5.1. Tendo em vista as exigências e recomendações formuladas pela B3, relacionadas ao procedimento de listagem da Companhia no segmento Novo Mercado, recomendar e incluir nas deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral da Companhia de 31 de dezembro de 2020 a alteração do Estatuto Social da Companhia;

**5.2.** Recomendar e incluir nas deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral da Companhia de 31 de dezembro de 2020 a eleição complementar de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato coincidente com o dos demais membros do Conselho de Administração, ou seja, excepcionalmente para o primeiro mandato, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará acerca das suas demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e

**5.3.** Recomendar e incluir nas deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral da Companhia de 31 de dezembro de 2020 a remuneração global anual da administração da Companhia e seus comitês de assessoramento no montante total de até R\$ 56.388.150,80 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos) sendo (i) até R\$ 26.146.164,36 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) destinados ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento; e (ii) até R\$ 30.241.986,44 (trinta milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) destinados à Diretoria. A remuneração da administração inclui estimativa do custo da remuneração baseada em ações, incluindo opções, a serem oportunamente outorgada pela Companhia.

**6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, com a lavratura da presente ata, a qual após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Aline Pacheco Pelucio. Conselheiros: Jean-Charles Henri Naouri, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020.

*Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.*

---

**Aline Pacheco Pelucio**  
Secretária

**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**

*PUBLICLY HELD COMPANY AND AUTHORIZED COMPANY*

CNPJ nº 06.057.223/0001-71

NIRE 3330027290-9

**MINUTES TO THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS HELD ON  
DECEMBER 28, 2020**

**1. Date, Time and Place:** On the 28th day of December 2020, at 02:00 pm, at the headquarters of Sendas Distribuidora SA (“Company”), located in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Annex A, Jacarepaguá, CEP 22775-005.

**2. Call and Attendance:** Call was waived due to the presence of all the members of the Company's Board of Directors.

**3. Conduction of the Meeting:** Chairman: Jean-Charles Henri Naouri; Secretary: Aline Pacheco Pelucio.

**4. Agenda:** Recommend and include the following matters for deliberation at the Company's General Meeting to be held on December 31, 2020: (i) in view of the requirements and recommendations formulated by B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), related to the Company's listing procedure in the Novo Mercado segment, to adapt the Company's Bylaws; (ii) the complementary election of members of the Board of Directors of the Company, with mandate coinciding with that of the other members of the Board of Directors, that is, exceptionally for the first term, until the Annual General Meeting of the Company that will deliberate on its statements financial statements for the fiscal year ended December 31, 2022; and (iii) fixing the global remuneration of management and its advisory committees for the fiscal year 2021.

**5. Resolutions:** The members of the Board of Directors, by unanimous vote and without restrictions, took the following resolutions:

**5.1.** In view of the requirements and recommendations formulated by B3, related to the Company's listing procedure in the Novo Mercado segment, recommend and include in the resolutions to be taken at the Company's General Meeting on December 31, 2020, the amendment to the Company's Bylaws;

**5.2.** Recommend and include in the resolutions to be taken at the Company's General Meeting on December 31, 2020 the complementary election of members of the Company's Board of Directors, with a mandate coinciding with that of the other members of the Board of Directors, that is, exceptionally for the first term, until the Annual Shareholders' Meeting of the Company that will deliberate on its financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2022; and

**5.3.** Recommend and include in the resolutions to be taken at the Company's General Meeting on December 31, 2020, the annual global compensation of the Company's management and its advisory committees in the total amount of up to R \$ 56,388,150.80 (fifty-six million, three hundred and eighty-eight thousand, one hundred and fifty reais and eighty centavos) (i) up to R \$ 26,146,164.36 (twenty-six million, one hundred and forty-six thousand, one hundred and sixty-four reais and thirty-six cents) for the Board of Directors and its advisory committees; and (ii) up to R \$ 30,241,986.44 (thirty million, two hundred and forty-one thousand, nine hundred and eighty-six reais and forty-four cents) destined to the Executive Board. Management compensation includes an estimate of the cost of compensation based on shares, including options, to be granted in due time by the Company.

**6. Approval and signature of these minutes:** As there were no further matters to be addressed, the meeting was adjourned so that these minutes were drawn up. Then the

meeting was resumed and these minutes were read and agreed to, having been undersigned by all attending persons. Rio de Janeiro, December 28, 2020. Chairman: Mr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretary: Mrs. Aline Pacheco Pelucio. Members of the Board of Directors who were present: Messrs. Jean-Charles Henri Naouri, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Rio de Janeiro, December 28th, 2020.

I hereby certify, for due purposes, that this is a certificate of the minutes registered in the relevant corporate book, in accordance with Article 130, paragraph 3, of Law No. 6.404/76 as amended.

---

**Aline Pacheco Pelucio**

*Secretary*